

SECRETARIA DE INFRAESTURUTRA E LOGISTICA-SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP



COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL-CTRC

TABELA DE HORÁRIOS

 EMPRESA: 0310 CATTANI SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA
 EXT.:
 383 km

 SERVIÇO COMPLEMENTAR: 003.0525-550 FRANCISCO BELTRÃO - FOZ DO IGUAÇU
 T.P.:
 09:30

 ITINERÁRIO: PR-180, BR-280, BR-163, BR-277
 V.M.:
 40,3 km/h

ASSUNTO: INCLUSÃO DE PONTO DE SEÇÃO E ALTERAÇÃO DE HORARIO

PROTOCOLO: 22.944.186-8 VIGÊNCIA: 01/12/2024

		SEGUNDA A SÁBADO		
FRANCISCO BELTRÃO	07:15 1	FOZ DO IGUAÇU	07:30	2
Marmeleiro	07:30 1	Medianeira	08:30	2
Flor da Serra do Sul	08:15 1	Cascavel	10:00	2
Barração	09:05 1	Capitão Leonidas Marques	11:30	2
Santo Antônio do Sudoeste	09:35 1	Capanema (Chega)	12:15	2
Pranchita	10:00 1	Capanema (Parte)	12:45	2
Pérola do Oeste	10:50 1	Planalto	13:00	2
Planalto	11:30 1	Pérola do Oeste	13:40	2
Capanema (Chega)	11:45 1	Pranchita	14:20	2
Capanema (Parte)	12:15 1	Santo Antônio do Sudoeste	14:35	2
Capitão Leonidas Marques	13:00 1	Barracão	15:30	2
Cascavel	14:30 1	Flor da Serra do Sul	16:00	2
Medianeira	15:45 1	Marmeleiro	16:40	2
Foz do Iguaçu	16:45 1	Francisco Beltrão	17:00	2

Restrição: "Não poderá vender passagens de e entre Cascavel - Foz do Iguaçu em ambos os sentidos"

Curitiba, 12 de novembro de 2024

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza

Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial





 $\label{prop:composition} \mbox{Documento: } \textbf{FranciscoBeltraoFozdolguacuREG0310003.052555001.12.2422.944.1868.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX) em 18/11/2024 08:54 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **22.944.186-8** por: **Silvano Ferrari** em: 18/11/2024 08:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.